

DGOU | DPU



DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL DE SÃO JOSÉ

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JANEIRO | 2025

DGOU- DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	3
Enquadramento legal.....	3
Procedimento de discussão pública.....	3
Abertura e anúncio do período de discussão pública	4
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	4
Participação e Esclarecimento	5
Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.....	5
Conclusão.....	5
Anexos.....	6
Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 24 de 10/dezembro/2024, Ano XXV	7
Anexo II – Aviso n.º 26617/2024/2 de 27/novembro/2024.....	9
Anexo III – Página do Portal Externo.....	11
Anexo IV – Formulário de participação (disponível <i>online</i> e impresso)	13

Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José, respetivos termos de referência e início do período de discussão pública.

A delimitação da Unidade de Execução em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG-14 Zona dos Pedrenais, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, Aviso Nº 19978/2024/2.

Enquadramento legal

O Estudo que enquadra, e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução, em zona localizada entre áreas urbanas consolidadas, foi elaborada nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, integra a área da UOPG-14 Zona dos Pedrenais, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015 e da primeira alteração do Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, coberto no Aviso Nº 19978/2024/2.

Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária de 30/outubro/2024, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de **05/dezembro/2024** e **03/janeiro/2025**.

A discussão pública da presente proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 230 de 27/novembro/2024, através do Aviso n.º 26617/2024/2. Procedeu-se à sua divulgação através da página Web da Câmara Municipal, jornal nacional e Boletim Municipal das Deliberações e Decisões N.º 24, Ano XXV, de 10/dezembro/2024.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 26617/2024/2, de 27/novembro/2024;
- Minuta da Ata da 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
- Termos de Referência
- Planta de Localização;
- Planta de enquadramento;
- Planta AUGI;
- Planta Síntese;
- Planta Cedências;
- Planta Cortes;
- Extratos do PDM:
 - Usos do Solo;
 - Classificação Zonal de Ruído;
 - Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos;
 - Património Cultural Arquitetónico;
 - Património Cultural Arqueológico;
 - Estrutura Ecológica Municipal;
 - Servidões;
 - RAN;
 - REN;
 - Perigosidade de Incêndios Rurais;
 - Cadastral.
- Ficha de Participação

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 26617/2024/2 de 27/novembro/2024, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário e o mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Não foi apresentada qualquer exposição ou sugestão que se repercutam na Proposta da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

Conclusão

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de delimitação da Unidade de Execução, apresentada à Câmara na 21.ª Reunião Ordinária de Câmara de 30/outubro/2024, convertendo-se a Proposta em Discussão Pública em Proposta Final.

Anexos

Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 24 de 10/dezembro/2024, Ano XXV



Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

«Aviso n.º 26617/2024/2»

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, União das Freguesias Ramada e Caneças.

Delimitação da Unidade de Execução

Casal de São José, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 21.ª Reunião Pública, de 30 de outubro de 2024, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, localizada na das União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

8 de novembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.»

Publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 230, de 27 de novembro de 2024.

Anexo II – Aviso n.º 26617/2024/2 de 27/novembro/2024



2.ª série

N.º 230

27-11-2024

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 26617/2024/2**

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, União das Freguesias Ramada e Caneças.

Delimitação da Unidade de Execução**Casal de São José, União das Freguesias de Ramada e Caneças****Discussão pública**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 21.ª Reunião Pública, de 30 de outubro de 2024, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, localizada na das União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

8 de novembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

318346828

Anexo III – Página do Portal Externo



Pesquisar

contactos perguntas frequentes newsletter

autarquia

áreas de intervenção

conhecer odivelas

transparência e participação

selecção idoma

início

>

autarquia

>

plano diretor municipal (pdm)

>

unidades de execução

Unidades de Execução

←

Quarta

→

Executivo da Câmara Municipal

Estrutura Orgânica

Competências Delegadas

Comunicação

Executivo da Câmara Municipal

Estrutura Orgânica

Competências Delegadas

Comunicação

Contactos

Fundo Municipal de Emergência

Empresaria de Odivelas

Freguesias

Informação Económico-Financeira

Unidades de Execução em Discussão Pública

Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José, União de Freguesia de Ramada e Carneiros

A Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária em 30/outubro/2024, deliberou a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José, localizada na União de Freguesia de Ramada e Carneiros e dar início ao período de discussão pública que decorre entre 05/dezembro/2024 e 03/janeiro/2025.

Unidades de Execução em Discussão Pública

Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José, União de Freguesia de Ramada e Carneiros

A Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária em 30/outubro/2024, deliberou a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José, localizada na União de Freguesia de Ramada e Carneiros e dar início ao período de discussão pública que decorre entre 05/dezembro/2024 e 03/janeiro/2025.

Anexo II Plano Diretor Municipal

Anexo I Programa Desenhado

Ficha Participação

Anexo 26/10/2024/2

Ata da 21.ª RCOM de 30/10/2024

12

Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São José
Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Anexo IV – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)



**DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA
DO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
CASAL DE SÃO JOSÉ
U.F. RAMADA E GANEÇAS**

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, União de Freguesias de Pontinha e Famões.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecao.dados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São José, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação da Unidade de Execução Casal de São José. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário entre 05/dezembro/2024 a 03/janeiro/2025, via correio CTT ou via correio eletrónico dgo@cm-odivelas.pt

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

1/3

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

2/3

